



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA-GERAL**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

PROCESSO Nº 2022.0.000008911-8

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2022**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Data</b>	<b>27/05/2022</b>
<b>Início</b>	<b>11:30</b>
<b>Fim</b>	<b>13:30</b>

# **1.Participantes (em videoconferência, através de**

# aplicativo via internet)

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
<b>Eline Iris Rabello Garcia da Silva</b>	<b>Diretoria-Geral</b>
<b>Mariana Figueiredo Correa</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>
<b>Lisia Alves Baganha</b>	<b>Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral</b>
<b>Alexander Moraes Rocha</b>	<b>Secretaria de Administração</b>
<b>Hugo Gonzalez dos Santos</b>	<b>Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais</b>
<b>Renata Motta Geronimi</b>	<b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b>
<b>Paula Bass Lessa</b>	<b>Secretaria Judiciária (em substituição)</b>
<b>Marcio Bispo de Oliveira</b>	<b>Secretaria de Orçamento e Finanças</b>
<b>Michel Marchetti Kovacs</b>	<b>Secretaria de Tecnologia da Informação</b>
<b>Maurício da Silva Duarte</b>	<b>Coordenadoria de Comunicação Social</b>

## Convidados

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
<b>Rita de Cássia de Carvalho e Silva</b>	

<b>Juliana de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu</b>	<b>Escola Judiciária Eleitoral</b>
<b>Carlos Eduardo de Queiroz Pereira</b>	<b>Secretaria de Auditoria Interna</b>
<b>Vivian Maria Nogueira Bacelar</b>	<b>Ouvidoria Eleitoral</b>
<b>Robson Alves de Oliveira Sobrinho</b>	<b>Coordenadoria de Planejamento Estratégico</b>
<b>Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson</b>	<b>Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência</b>
<b>Maria Helena Luz da Silva</b>	<b>Assessoria Administrativa da DG</b>
<b>Simone Marques Brasil Nepomuceno</b>	<b>Secretaria de Auditoria Interna</b>
<b>Camila Nogueira da Gama de Oliveira</b>	<b>Secretaria de Auditoria Interna</b>
<b>Carolina da Costa Favilla Ebecken</b>	<b>Ouvidoria Eleitoral</b>
<b>Isabelle Mello de Souza</b>	<b>Ouvidoria Eleitoral</b>
<b>Alan de Freitas Rosetti</b>	<b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b>
<b>Mariana Giachini</b>	<b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b>
<b>André Luiz Trindade Rocha</b>	<b>Secretaria Judiciária</b>
<b>Milene Gonçalves Cater</b>	<b>Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral</b>
<b>Vivian de Sá Reis</b>	<b>Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete da Presidência</b>

<b>Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego</b>	<b>Secretaria de Tecnologia da Informação</b>
<b>Anderson Luis Ohland</b>	<b>Secretaria de Administração</b>
<b>Abelardo Vilela de Assis</b>	<b>Assessoria de Planejamento de Eleições</b>
<b>Juliana Doro Rodrigues</b>	<b>Assessoria de Planejamento de Eleições</b>
<b>Patricia Ferraro de Avellar Coutinho</b>	<b>Assessoria de Planejamento de Eleições</b>
<b>Karla Verônica do Pinho Pimentel Novarino</b>	<b>Coordenadoria de Planejamento Estratégico</b>
<b>Suzana Martins Ramos Pinto</b>	<b>Assessoria de Gerenciamento de Risco e Controle Interno - ASGERI</b>
<b>Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos</b>	<b>Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN</b>
<b>Carolina Pereira de Oliveira</b>	<b>Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN</b>
<b>Claudeci Elias Siqueira de Oliveira</b>	<b>Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN</b>
<b>Aldenir Acimen de Moraes</b>	<b>Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN</b>
<b>Larissa de Matos Biajoli</b>	<b>Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN</b>
<b>José de Tarcio Fonseca Teixeira</b>	<b>Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN</b>
<b>Lucianna Brandão</b>	<b>Seção de Desenvolvimento de Iniciativas</b>

<b>Luciana Dianuau</b>	<b>Estratégicas - SEDINE/CPLAN</b>
<b>Carlos Leandro Santos de Souza</b>	<b>Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN</b>
<b>Igor Veloso Gomes dos Santos</b>	<b>Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN</b>
<b>Rita de Cassia de Souza Brito</b>	<b>Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN</b>
<b>Isabella Vitoria Abduche Feijó</b>	<b>Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável - SESTSU/CPLAN</b>
<b>Cristiana Domingues Vinha Fernandes Dib</b>	<b>Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN</b>
<b>Letícia Maffei Burgos Feitosa</b>	<b>Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN</b>

## 2.Pauta

- I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 1º trimestre de 2022;
- II. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 1º trimestre de 2022;
- III. Desempenho dos Indicadores Estratégicos (IEs) vinculados às áreas e Propostas de Deliberações.

## 3.Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela diretora-geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que apresentou a pauta da reunião e passou a palavra ao titular de Planejamento Estratégico, Robson Alves de Oliveira Sobrinho.

O coordenador inicialmente destacou a relevância da 2ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022, porque,

embora seja a segunda RAE do ano corrente, é a primeira que trata do Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026. Robson pontuou que esse terceiro ciclo estratégico<sup>[1]</sup> é fruto do trabalho conjunto de diversas unidades do Tribunal e do amadurecimento institucional. Complementou que para esse novo ciclo foram estruturadas inovações, incluindo a nova dinâmica da RAE, que começa a ser adotada na presente reunião, com o intuito de interligar o trabalho do dia a dia das unidades com a estratégia do Tribunal.

A seguir, o coordenador passou a palavra à titular da Seção de Gestão Estratégica, Letícia Maffei, que iniciou a exposição do primeiro tópico da reunião.

## I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 1º trimestre de 2022

Letícia Maffei ressaltou que, no ano de 2022, foram aprovadas cinco metas nacionais para o segmento da Justiça Eleitoral. A servidora informou que a **Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)** e a **Meta 2 (Julgar processos mais antigos)** estarão como metas nacionais obrigatoriamente até 2026. essa informação está expressa no texto da Resolução CNJ n° 325/2020<sup>[2]</sup>, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Com relação à **Meta 2**, somente os percentuais e períodos de referência serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário<sup>[3]</sup>. Para o ano de 2022, foi mantido o mesmo % de cumprimento de 2021, ou seja, 80%<sup>[4]</sup>.

Como o desempenho dos órgãos do poder judiciário em cada uma das metas nacionais no ano de 2022 ainda não está disponibilizado no Painel interativo divulgado pelo CNJ<sup>[5]</sup>, Letícia informou que não será possível mostrar o comparativo do resultado do 1º trimestre obtido por esta Corte Eleitoral com os demais Tribunais Eleitorais.

A titular da SEGEST informou que a **Meta Nacional 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)** é aplicada a todos os segmentos de justiça, visando prevenir a formação de estoque processual. A servidora informou que, no 1º trimestre de 2022, o TRE-RJ obteve 1.276,86% de cumprimento da Meta, destacando o excelente desempenho do Tribunal.

Quanto à **Meta Nacional 2 (Julgar processos mais antigos)** cujo objetivo é julgar, este ano, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, Letícia informou que o TRE-RJ obteve 91,15% de cumprimento da meta no 1º trimestre de 2022. A servidora ressaltou que o objetivo da meta 2 é reduzir o passivo processual.

No que se refere à **Meta Nacional 4**<sup>[6]</sup>, o objetivo é julgar, até 31/12/2022, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 60% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Letícia ressaltou que, em relação ao ano anterior, houve aumento do percentual de cumprimento em relação aos processos referentes às eleições de 2020, que era de 50% e passou para 60%. O assistente de planejamento da SJD, André, pontuou que a meta também está mais desafiadora pelo aumento do escopo que passou a abarcar todos os candidatos, não só os eleitos. No que se refere aos processos referentes às eleições de 2018, inicialmente, cabe destacar que, como

não há processos de 1º grau que se enquadrem na meta, considera-se a meta como cumprida, conforme estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022. Quanto aos processos de 2º grau referentes às eleições 2018, Letícia informou que o TRE-RJ obteve 22,22% de cumprimento da meta no 1º trimestre de 2022. A servidora esclareceu que há apenas cinco processos do 2º grau referentes às eleições de 2018 que se enquadram na meta 4, destacando que possuem um alto grau de complexidade. A representante da Presidência, Mariana, perguntou à SJD se é possível identificar esses processos. O assistente de planejamento da SJD, André, confirmou que é possível identificar os processos. Letícia informou que os dados apresentados são os que foram enviados pela SJD e VPCRE. André esclareceu que esses dados estão desatualizados, pois foram extraídos do *PortalBr* e ainda estão considerando os processos físicos que já foram migrados. André complementou que, na próxima informação que será enviada sobre as metas, os dados já serão extraídos do sistema Atenas. Mariana solicitou à SJD que identificasse a localização desses processos. A representante da SJD, Paula, concordou que essa é uma importante ação. Quanto aos processos referentes às eleições de 2020, Letícia informou que o Tribunal obteve 49,15% de cumprimento da meta no 1º trimestre de 2022, destacando que o 1º grau alcançou 40,40%; e, o 2º grau, 55,56%.

Dando sequência à apresentação dos resultados alcançados pelo TRE-RJ no 1º trimestre de 2022 nas metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral, Robson informou que a **Meta Nacional 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário** é capitaneada pela CPLAN e envolve o Laboratório de Inovação do TRE-RJ. O coordenador destacou que o Glossário contendo os critérios de cumprimento da meta só foi disponibilizado em abril de 2022. Sendo assim, o servidor pontuou que, embora o desempenho do TRE-RJ no 1º trimestre de 2022 tenha sido irrisório (1%), no próximo período a expectativa é que o Tribunal consiga alcançar um resultado expressivo. Letícia ressaltou que a meta 9 envolve a elaboração e execução de um plano de ação inovadora e realização de ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030.

Por fim, a respeito da **Meta Nacional 10 - Promover a transformação digital – Justiça 4.0**, Letícia destacou que o foco está na quantidade de unidades judiciárias com o “Juízo 100% Digital” e com o “Balcão Virtual” implementados. A servidora informou que, no 1º trimestre de 2022, com a contabilização da implantação do Balcão Virtual em todas as unidades do 1º grau, o TRE-RJ atingiu um percentual de cumprimento de 47,41%. Robson complementou que o projeto “Juízo 100% Digital” tem estimativa de conclusão no fim do primeiro semestre deste ano. A Diretora-Geral, Eline, pontuou que o “Balcão Virtual” já está implementado no 1º e 2º graus. Letícia esclareceu que foi contabilizado o dado recebido da STI, no entanto, essa informação será confirmada para eventual correção. Os representantes da STI e da SJD, Michel e Paula, pontuaram que o Balcão Virtual já está implementado na SJD e na ASCEPA.

## II. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 1º trimestre de 2022

A titular da SEGEST, Letícia Maffei, destacou que o PE TRE-RJ 2021-2026 possui 13 objetivos estratégicos e 57 indicadores estratégicos, destacando que não há mais a estrutura do indicador de apoio do plano anterior. A servidora informou que 10 objetivos estratégicos e 24 indicadores possuem medição prevista no trimestre, pois 3 objetivos possuem periodicidade semestral e 33 indicadores possuem

periodicidade acima de três meses (semestral, anual ou bianual).

Letícia destacou que, dos 24 indicadores estratégicos com mensuração prevista para o 1º trimestre de 2022, cinco não foram mensurados por falta de ferramenta para extração dos dados ou da definição de algum pré-requisito para medir o indicador. A servidora explicou que a não mensuração desses 5 indicadores provoca um impacto negativo, porque no cálculo do desempenho geral da estratégia é necessário considerar os 24 indicadores estratégicos com mensuração prevista no período. Assim, Letícia esclareceu que o cálculo do IDJERJ referente ao 1º trimestre foi feito da seguinte forma: somatório do percentual de alcance da meta dos 19 indicadores estratégicos que tiveram desempenho medido no período dividido por 24, pois seria o número de indicadores com medição prevista no período.

A servidora da SEGEST informou que no 1º trimestre o TRE-RJ alcançou um índice de 59,61%. Letícia pontuou que é um resultado razoável, levando em conta ser a primeira medição do atual Plano Estratégico e ter tido uma grande renovação do quadro de indicadores em relação ao Plano anterior. A fim de mensurar o impacto dos IEs que não foram medidos (mesmo com previsão no período) no desempenho do IDJERJ, Letícia informou que com a exclusão desses 5 indicadores estratégicos do cálculo, o desempenho geral da estratégia seria em torno de 77% no 1º trimestre de 2022. A servidora pontuou que não será apresentado o gráfico comparativo do desempenho do IDJERJ com os períodos anteriores, porque houve grande alteração do conjunto dos indicadores do atual Plano Estratégico em relação ao Plano anterior.

Por fim, Letícia apresentou uma tabela com o desempenho de cada um dos dez objetivos estratégicos no 1º trimestre de 2022 e, na última coluna, a relação dos indicadores estratégicos que não foram medidos. A servidora teceu os seguintes comentários:

- Com exceção do **OE 10** – Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação, os objetivos estratégicos que apresentaram desempenho críticos (**OE 02** – Fortalecer a relação institucional com a sociedade, **OE 08** – Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional e **OE 05** – Combater os ilícitos eleitorais) tiveram indicadores estratégicos não medidos no período<sup>[7]</sup>.
- O **OE 05** ficou sem medição no 1º trimestre, porque os dois únicos indicadores estratégicos vinculados ao objetivo, **IE 17** - Taxa de julgamento no tempo médiorazoável- 1º Grau e **IE 18** - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau, apesar de terem periodicidade trimestral, não foram mensurados no 1º trimestre de 2022.
- Três objetivos estratégicos atingiram o desempenho máximo (100%) no 1º trimestre de 2022, a saber: **OE 07** – Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional, **OE 09** – Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente e **OE 12** – Promover a transformação digital.
- O **OE 07** merece destaque pelo fato de ter três indicadores estratégicos trimestrais com desempenho acima de 100%. No caso do **OE 09** e **OE 12**, que também alcançaram desempenho de 100%, cada um teve apenas um indicador estratégico com medição no período.

### III. Desempenho dos Indicadores Estratégicos (IEs) vinculados às áreas e Propostas de Deliberações

Letícia anunciou que, na terceira e última parte da reunião, será apresentado o quadro do desempenho dos indicadores estratégicos vinculados a cada macrounidade, além de serem submetidas à avaliação do CGE as propostas de deliberações que tenham relação com determinada área.

Com relação à nova dinâmica da reunião, que está sendo inaugurada na 2ª RAE de 2022, Letícia informou que a proposta é que cada gestor apresente, de forma, breve, no caso dos indicadores estratégicos com desempenho insatisfatório, as ações que estão sendo tomadas ou serão tomadas para melhorar o resultado do IE; e, no caso dos indicadores com periodicidade trimestral que não foram mensurados, as medidas que já foram tomadas para viabilizar a medição do IE e a perspectiva para o próximo período.

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À DG</b>				
<b>Nome</b>	<b>Respon- sável</b>	<b>Resultado</b>	<b>Meta</b>	<b>% de alcance da meta</b>
<b>IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições</b>	<b>ASPLEL</b>	25%	35%	<b>71,43%</b>
<b>IE 11 - Taxa de aderência ao PIE</b>	<b>ASPLEL</b>	69,23%	50%	<b>138,46%</b>
<b>IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos</b>	<b>ASGERI</b>	Não realizado	2%	-
<b>IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas</b>	<b>SEDINE</b>	0%	2%	<b>0%</b>

O coordenador da CPLAN, Robson, informou que o pré-requisito para a medição do **IE 28** é a aprovação dos processos críticos institucionais. O servidor complementou que, com a aprovação desse instrumento que já foi elaborado e está em fase final para aprovação, a ASGERI dará início à execução do plano de trabalho para implementar a gestão de riscos em processos críticos. Robson concluiu que a expectativa é que haja avanço nos próximos períodos. A representante da ASGERI, Susana, ressaltou que, uma vez formalizada a definição dos processos críticos, será realizada uma seleção de quais desses processos terão a gestão de riscos implementada em 2022. A servidora acrescentou que a ASGERI está realizando outras atividades estabelecidas no plano de ação do indicador, tais como, levantamento dos riscos estratégicos e planejamento de oficinas

de riscos das contratações, este último, previsto em Resolução<sup>[8]</sup>. A Diretora-Geral ressaltou que, considerando o período eleitoral, existe uma preocupação de que a escolha de quais processos críticos serão trabalhados no 2º semestre deste ano seja realizada com cautela e da forma menos onerosa possível. Eline complementou que, considerando esse contexto, somente a partir de 2023, será possível aumentar de forma mais efetiva a taxa de processos críticos com riscos geridos.

Com relação ao **IE 48**, Robson pontuou que o indicador apresenta um histórico crítico de desempenho, considerando os resultados alcançados pelo indicador correspondente no Plano Estratégico 2016-2021<sup>[9]</sup>. O coordenador pontuou que o baixo desempenho do indicador de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas afeta substancialmente de forma negativa o objetivo relacionado à gestão orçamentária e financeira.

O servidor esclareceu que, no âmbito desse indicador, os dois valores previstos na proposta orçamentária de 2022 foram identificados no ano anterior e estão vinculados ao portfólio de projetos. Robson alertou que, ao longo deste ano, o **IE 48** terá uma performance insatisfatória, em função dos seguintes fatores:

- uma das ações previstas está relacionada ao Projeto “Reestruturação do Projeto Socioeducativo”, cuja unidade responsável é a EJE. Na proposta orçamentária de 2022 foi incluído um valor para diárias. No entanto, o município somente é eleito no ano do evento. Considerando a distância entre a capital e o município eleito para 2022 (Paracambi), não será necessário solicitar diárias para os servidores voluntários. Assim, embora o gasto com diárias não seja mais necessário sem qualquer prejuízo ao projeto, essa previsão orçamentária ainda continuará causando impacto no cálculo do resultado do indicador estratégico.
- o valor da outra dotação orçamentária prevista é de R\$ 165.000,00 para a contratação do sistema ASTRUM-X, que foi vinculado ao projeto “Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! - FASE 3”, atualmente suspenso. No entanto, apesar de ser importante para a execução das atividades do SEI – Fase 3, esse sistema não é uma entrega prevista no projeto estratégico. Assim, a contratação será executada, mas não será contabilizada para efeito de cálculo do indicador.

O coordenador informou que, para os próximos anos, levando em consideração recomendação da Auditoria, só serão incluídas no orçamento de iniciativas estratégicas as contratações que tenham, pelo menos, derivado de um estudo de viabilidade ou que tenham um volume maior de informações, a fim de que a proposta orçamentária não contenha a previsão de realização de ações ainda imprecisas ou imaturas. Dentro dessa perspectiva, Robson pontuou que, na proposta orçamentária de 2023, foram incluídas apenas lançamentos com alta probabilidade de execução relacionados ao projeto que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Assim, o servidor concluiu que a tendência é que, em 2023, o **IE 48** alcance um desempenho satisfatório.

## INDICADOR ESTRATÉGICO VINCULADO À SGP

Nome	Responsável	Resultado	Meta	% de alcance da meta
IE 42 - Taxa de aderência ao PAC	CDESC	3,70%	20,00%	18,52%

Inicialmente, a secretária da SGP, Renata, ressaltou que há uma grande dificuldade para executar as capacitações previstas para o 1º trimestre, em função de vários fatores, tais como, restrição orçamentária no período (o que não foi o caso do ano de 2022) e tempo de tramitação da contratação dos cursos. Tendo em vista que esses fatores acabaram não sendo considerados no desdobramento das metas do IE 42, a secretária destacou que o resultado do indicador ficou distante da meta fixada para o 1º trimestre de 2022. No entanto, considerando as capacitações já concluídas e os cursos em andamento e previstos, a servidora informou que a perspectiva é que a meta do indicador seja alcançada no 2º trimestre de 2022. Renata acrescentou que estão sendo realizadas ações no sentido de melhorar as tratativas com as unidades que serão capacitadas. Destacou que a primeira ação é a realização de um diagnóstico com o objetivo de identificar quais são as maiores dificuldades das unidades para definir as capacitações que serão realizadas e preencher a ficha de solicitação do curso. A secretária manifestou que existe uma preocupação com a capacidade das unidades para realizar as capacitações previstas no segundo semestre, em função do período eleitoral e da sobrecarga das áreas.

Letícia informou que a SGP solicitou que, para fins de cálculo do IE 42, os cursos não previstos no PAC fossem contabilizados para fins de cálculo do IE 42, desde que devidamente validados pelo CGE. A servidora esclareceu que considerando que no PAC 2022 está expresso que cabe ao CGE opinar pela aprovação ou ajustes do documento elaborado pela área de educação corporativa, eventual ajuste aprovado pelo Comitê deve ser considerado para efeito de cálculo do indicador estratégico.

A seguir, Renata apresentou proposta de deliberação relacionada ao IE 43 - Taxa de servidores avaliados por competência e ao IE 45 - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas. A secretária informou que, com o amadurecimento do processo de implementação da gestão por competência, verificou-se que a gestão por ocupações críticas era praticamente um subproduto da gestão por competências. Assim, a servidora pontuou que a proposta de deliberação é unificar os indicadores que tratam da gestão por

competência e de ocupações críticas. Complementou que o novo indicador IE 43 seria denominado “Taxa de unidades avaliadas por competência” e abrangendo no seu escopo a implantação da gestão de ocupações críticas. Letícia destacou o cronograma de implantação da gestão por competência até 2026, pontuando que a ordem observou atender a orientação expressa na resolução CNJ nº 347/2020, que estabelece diretrizes, por meio da gestão por competência, para as unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações. Renata acrescentou que o projeto piloto foi realizado com a STI, ressaltando que também há orientações de normativos no CNJ para essa unidade. Por fim, a secretária anunciou que a implantação da gestão por competência será iniciada na SOF seguida da SAD e da DG, que são as três unidades relacionadas mais diretamente a contratações. O CGE aprovou a deliberação.

**Deliberação aprovada pelo CGE:**

**1. Excluir o IE 45 - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas e aprovar a reformulação da ficha técnica do IE 43 - Taxa de servidores avaliados por competência, que incluiria a gestão por ocupações críticas, passando a ser denominado IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência.**

**Justificativa: A implementação da gestão de Ocupações Críticas é um produto da Gestão por Competências.**

**Responsável: CGE**

**INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SAD**

<b>Nome</b>	<b>Respon- sável</b>	<b>Resultado</b>	<b>Meta</b>	<b>% de alcance da meta</b>
<b>IE 34 -Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)</b>	<b>SAD</b>	<b>39,38%</b>	<b>60,00%</b>	<b>65,63%</b>

<b>IE 36 - Taxa de Assentamentos Funcionais de Servidores Ativos e Inativos Digitalizados</b>	<b>SEPREX</b>	<b>61,54%</b>	<b>40,00%</b>	<b>153,85%</b>
---	---------------	---------------	---------------	----------------

O secretário da SAD, Alexander, informou que a expectativa é de melhora do desempenho do IE 34 -Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA), que atingiu o patamar satisfatório na primeira medição de 2022. O servidor pontuou que foram implementadas melhorias no monitoramento do PCA e identificado os fatores críticos que levaram a uma baixa aderência do Plano nos anos anteriores.

Letícia apresentou proposta de deliberação relacionada ao IE 36 - Taxa de Assentamentos Funcionais de Servidores Ativos e Inativos Digitalizados. A servidora informou que o IE 36 teve resultado de 61,54% no 1º trimestre de 2022, ou seja, na primeira medição, o indicador alcançou a meta estabelecida para o ano. Assim, a recomendação é para que as metas do IE 36 sejam antecipadas em um ano. O CGE aprovou a deliberação.

**Deliberação aprovada pelo CGE:**

**2. Aprovar alteração das metas do IE 36 - Taxa de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados, pois o indicador atingiu no 1º trimestre de 2022 (61,54%) a meta do ano (60%).**

**Obs.: Metas do IE 36: 2º T 2022: 50%; 3º T 2022: 55%; 4º T 2022: 60%; ano 2023: 75%; ano 2024: 100%; ano 2025: 100%; ano 2026: 100%. Novas metas aprovadas: 2º T 2022: 65%; 3º T 2022: 70%; 4º T 2022: 75%; ano 2023: 100%; ano 2024: 100%; ano 2025: 100%; ano 2026: 100%.**

**Responsável: CGE**

### **INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À STI**

<b>Nome</b>	<b>Respon- sável</b>	<b>Resultado</b>	<b>Meta</b>	<b>% de alcance da meta</b>
<b>IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC</b>	<b>STI</b>	<b>99,76%</b>	<b>95,00%</b>	<b>105,01%</b>

**INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À COSOC**

Nome	Responsável	Resultado	Meta	% de alcance da meta
<b>IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo</b>	<b>SECJOR</b>	<b>83,12%</b>	<b>80,00%</b>	<b>103,9%</b>
<b>IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais</b>	<b>SECAMP</b>	<b>5,72%</b>	<b>0,70%</b>	<b>817,48%</b>
<b>IE 25 - Taxa de alcance das notícias institucionais internas</b>	<b>SECJOR</b>	<b>7,74%</b>	<b>4,25%</b>	<b>182,05%</b>

O coordenador da COSOC, Maurício, informou que o desempenho de 817,48% do IE 24 no 1º trimestre de 2022 ocorreu dentro de um contexto específico. O servidor lembrou que o TSE promoveu campanha de alistamento eleitoral com influenciadores digitais e solicitou o apoio e a divulgação dos Tribunais Eleitorais. Com isso, Maurício ressaltou que houve o compartilhamento desses *posts* de celebridades nas redes do TRE-RJ, o que gerou muito engajamento e uma quantidade inédita de acessos. O servidor pontuou que posteriormente houve uma revisão dessa estratégia de campanha pelo próprio TSE. Por fim, Maurício concluiu que esse número de acessos do período muito acima do alcance normal das redes sociais do TRE-RJ dificilmente vai se repetir, embora a expectativa é que haja um bom alcance das mídias sociais em 2022 por ser um ano eleitoral.

**INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SOF**

Nome	Responsável	Resultado	Meta	% de alcance da meta
<b>IE 46 - Taxa da Execução Planejada de</b>	<b>SECORCA</b>	<b>61,06%</b>	<b>60,00%</b>	<b>99,10%</b>

<b>Orçamento de Despesas Discricionárias</b>	SEORÇA	01,00%	09,00%	<b>00,77%</b>
<b>IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias</b>	SEORÇA	53,41%	70,00%	<b>76,31%</b>
<b>IE 49 - Taxa de pagamento de empenho</b>	SEPROG	12,53%	10,00%	<b>125,35%</b>

O secretário da SOF, Márcio, destacou as seguintes ações realizadas:

- abertura de processo de gestão de cada unidade. A orientação é para que os gestores revisem periodicamente os empenhos das respectivas áreas, identificando o que pode ser cancelado.

- disponibilização do Painel de BI de Execução Orçamentária e Financeira. O servidor informou que já é possível consultar os dados acumulados até o mês de abril/2022, ressaltando que a intenção é atualizar bimestralmente, pelo menos.

Além disso, Márcio relatou que a previsão é que sejam intensificadas as reuniões com os gestores para acompanhamento da execução do orçamento planejado e da execução orçamentária.

Por fim, Márcio parabenizou a SAD pelo "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos". Tendo em vista questão do histórico de devolução de orçamento, o servidor anunciou que encaminhou uma minuta de normativo com a finalidade de cancelamento mensal de empenho dos serviços continuados de mão-de-obra, a fim de tentar minimizar as sobras orçamentárias.

### INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À PRESIDÊNCIA

Nome	Responsável	Resultado	Meta	% de alcance da meta
<b>IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação</b>	Ouvidoria	82,98%	85,00%	<b>97,62%</b>
<b>IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria</b>	Ouvidoria	<b>Não medido</b>	60%	-

<b>IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau</b>	ASJUPR	<b>Não medido</b>	-	-
---	--------	-------------------	---	---

A representante da Ouvidoria, Vivian, informou que o **IE 04** não foi mensurado no 1º trimestre de 2022, porque a ferramenta de extração dos dados das variáveis ainda estava sendo ajustada no período de medição do indicador. A servidora anunciou que esse ajuste da ferramenta foi realizado posteriormente, tornando viável o cálculo do resultado do indicador. Diante disso, Vivian perguntou se é possível incluir o resultado do indicador relativo ao 1º trimestre de 2022, retificando consequentemente o desempenho do **OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade**. Letícia confirmou que, diante da informação da Ouvidoria, os dados relativos ao 1º trimestre de 2022 serão retificados e divulgados ao Comitê.

Destaca-se que o **OE 05 - Combater os Ilícitos Eleitorais** não foi medido no 1º trimestre, porque os dois indicadores estratégicos vinculados ao objetivo, e **IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau** (resp. VPCRE) e **IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau** (resp.: ASJUPR), não foram mensurados no período. A representante da Presidência, Mariana, enfatizou a importância dos referidos indicadores e do regular monitoramento desses dados. A servidora pontuou que, em recente reunião da CPEFJU, concluiu-se que, em função do acúmulo de tarefas e do foco atual no saneamento dos dados, não seria possível definir no momento o tempo médio razoável de julgamento dos processos. No entanto, Mariana ressaltou que paralelamente ao trabalho de saneamento dos dados seria analisado com as áreas vinculadas a possibilidade de avançar na questão da definição do tempo médio razoável dos processos. Letícia pontuou que existe uma proposta de deliberação que trata justamente da definição do tempo médio razoável de julgamento dos processos, destacando que o prazo de cumprimento poderia ser ajustado de acordo com a disponibilidade das áreas envolvidas. A representante da VPCRE, Lisia, informou que, no plano de ação da área, essa atividade da definição do tempo médio razoável estava prevista para ser realizada com o auxílio da CPLAN em dezembro de 2022. Lisia reforçou que esse prazo estimado pela VPCRE levou em consideração o esforço empreendido para o saneamento de dados, conforme já mencionado pela Presidência, e as demandas advindas no período eleitoral. O assistente de planejamento da SJD, André, concordou com as ponderações feitas pela VPCRE.

O coordenador de planejamento estratégico, Robson, enfatizou que a proposta é sempre trabalhar as questões da estratégia com o menor impacto possível para as áreas técnicas. Robson pontuou a relação da medição dos indicadores com o monitoramento da prestação jurisdicional, sendo um importante instrumento para acompanhar o desempenho do TRE-RJ nos quesitos de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade. O servidor ressaltou que o Tribunal não teve um bom desempenho nas metas nacionais e no Prêmio referentes ao ano de 2021. Assim, Robson informou que seria importante tratar a questão o mais breve possível, preferencialmente, ainda este ano, levando em consideração que o desempenho relacionado à prestação jurisdicional do TRE-RJ em 2022 vai impactar a pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2023. Lisia ressaltou que, embora o indicador não esteja sendo medido, a questão está sendo tratada, tanto na

perspectiva do saneamento dos dados quanto do monitoramento dos cartórios eleitorais, com vista a melhorar o desempenho do Tribunal nas metas nacionais.

A diretora-geral ressaltou que entende a sobrecarga de trabalho das áreas especialmente no período eleitoral e propôs que fosse marcada uma outra reunião somente com as áreas envolvidas para tratar de modo mais factível as questões relacionadas aos **IEs 17 e 18**. Eline sugeriu que na reunião fossem avaliadas as ações necessárias e delimitados os prazos viáveis. Lisia e Mariana manifestaram concordância com a sugestão proposta pela diretora-geral. Lisia destacou que, no caso da VPCRE, já foi realizado um plano de ação que pode ser conjugado com as outras unidades. Por fim, a proposta de deliberação que tratava da definição do tempo médio razoável de julgamento dos processos no 1º e 2º grau (IE 17 e IE 18, não foi aprovada, ficando acordada a realização de uma reunião com as áreas envolvidas na temática.

Ainda no escopo dos indicadores relacionados à Presidência, a titular da SEGEST, Letícia, informou que a Ouvidoria solicitou a suspensão das variáveis **ASAPZE** (Avaliações satisfatórias dos atendimentos presenciais nas Zonas Eleitorais) e **AARZE** (Avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais) que integram o **IE 02 - Índice de satisfação do cliente externo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**. A representante da Ouvidoria, Vivian, informou que, como o atendimento presencial não está ocorrendo, a pesquisa de satisfação dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais está suspensa. Já no caso dos atendimentos virtuais, a servidora esclareceu que engloba o Balcão Virtual, que ainda é pouco utilizado, e o sistema de solicitação de agendamento, que começou a ser medido em meados de abril e foi suspenso em função do fechamento do cadastro eleitoral. Após tratativas com a VPCRE e a Presidência, a servidora relatou que essa ferramenta de solicitação de agendamento vai sofrer uma mudança, não sendo necessário suspender as variáveis do **IE 02** relacionadas aos atendimentos virtuais.

Mariana pontuou que, considerando o título net e as demais inovações tecnológicas, o número de atendimento presencial continuará a ser baixo comparado com os quantitativos que eram alcançados nos anos anteriores. Dentro dessa realidade, a representante da presidência questiona se seria necessário medir de outra forma o indicador ou passar a considerar, no caso das avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais, uma amostra representativa menor. Com relação ao atendimento presencial, Lisia informou que a VPCRE está trabalhando numa alteração do Ato Conjunto nº 3. A representante da VPCRE acrescentou que, no período de fechamento do cadastro eleitoral, não haverá um encaminhamento para que o eleitor tenha que se direcionar para algum canal virtual, o que pode ocasionar um aumento do número de atendimentos presenciais. No que se refere à pesquisa do atendimento presencial, a chefe da SEDEST, Claudéci, esclareceu que é possível revisar o número da amostra, destacando que o normativo foi aprovado, mas o processo está sobrestado devido à suspensão do atendimento presencial. Claudéci ressaltou que a pesquisa atualmente considera o número de atendimentos realizados para definir o percentual da amostra, buscando ser representativo de todo o estado, mas ponderou que, dependendo do cenário, pode ser que seja necessário estabelecer outra forma, tal como o digital.

A servidora da SEDEST relatou que a proposta de deliberação para suspender as variáveis **ASAPZE** e **AARZE** seria para ratificar o entendimento registrado no sistema para o 1º semestre, levando em conta que a pesquisa não foi realizada. Quanto aos próximos períodos, ficou acordado que a situação seria avaliada posteriormente, pois a análise dependeria da quantidade de atendimentos realizados com o retorno do presencial. Destaca-se que a tendência é a prevalência dos atendimentos virtuais que já são medidos pelas outras duas variáveis que compõem o indicador que mede a satisfação do cliente externo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro<sup>[10]</sup>. Lisia informou que a norma que torna o atendimento presencial muito restrito está em vias de ser alterada. Claudeci relatou que a pesquisa vai considerar o número de atendimentos presenciais, e, caso seja pequeno, conseqüentemente, a amostra será menor. Mariana esclareceu que a solicitação de agendamento ficará suspensa e o eleitor será atendido através do Balcão Virtual. Contudo, a representante da presidência informou que serão disponibilizadas opções para que o eleitor não tenha que se deslocar, ressaltando que o Tribunal continuará investindo no oferecimento de alternativas que possam facilitar e evitar o deslocamento até o cartório eleitoral. Após todas as considerações, o CGE aprovou a suspensão no 1º semestre das variáveis **ASAPZE** (Avaliações satisfatórias dos atendimentos presenciais nas Zonas Eleitorais) e **AARZE** (Avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais).

#### **Deliberação aprovada pelo CGE**

**3. Suspender, no 1º semestre de 2022, as variáveis ASAPZE** (Avaliações satisfatórias dos atendimentos presenciais nas Zonas Eleitorais) **e AARZE** (Avaliações dos atendimentos realizados nas Zonas Eleitorais) **que integram o IE 02 - Índice de satisfação do cliente externo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.**

Justificativa: Não havia uma amostra considerável no atendimento presencial e a Pesquisa de Satisfação do Cliente não foi realizada no 1º semestre de 2022.

Responsável: CGE

### **INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À VPCRE**

<b>Nome</b>	<b>Respon-sável</b>	<b>Resultado</b>	<b>Meta</b>	<b>% de alcance da meta</b>
<b>IE 06 - Taxa de requerimentos de alistamento</b>	<b>CSORT</b>	<b>04 73%</b>	<b>25 00%</b>	<b>378 03%</b>

eleitoral por meio digital	CSORI	74,75%	45,00%	318,75%
<b>IE 07 - Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência</b>	<b>CSORI</b>	<b>Não medido</b>	<b>50%</b>	<b>-</b>
<b>IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau</b>	<b>COAJUR</b>	<b>1.369,42%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.369,42%</b>
<b>IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau</b>	<b>COAJUR</b>	<b>81,52%</b>	<b>45,74%</b>	<b>21,78%</b>
<b>IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau</b>	<b>VPCRE</b>	<b>Não medido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A representante da VPCRE, Lisia, destacou o ótimo desempenho alcançado no 1º trimestre pelo IE 06, com o avanço dos requerimentos por meio digital (Título Net), e pelo IE 13, refletindo que o número de processos julgados está sendo maior do que os recebidos no período.

Por outro lado, Lisia relatou que dois indicadores não foram medidos, o IE 07 e o IE 17.

No caso deste último, a situação já foi debatida no tópico dos indicadores estratégicos vinculados à Presidência. A servidora informou que o IE 07 trata do padrão mínimo de eficiência das zonas eleitorais e depende de uma ferramenta para obter o ranking das zonas eleitorais. Lisia pontuou que esses dados eram extraídos do *PortaBR*, que por estar desatualizado, parou de ser utilizado. A servidora informou que já há um plano de ação em andamento que está sendo executado em conjunto pela VPCRE e STI para o desenvolvimento de uma nova ferramenta que consiga extrair os dados necessários à medição do IE 07. Lisia enfatizou que a expectativa é que a solução fique pronta até o dia 31 de maio e passe por testes no mês de junho.

Por fim, Lisia informou que o IE 15, que trata da taxa de congestionamento, está com desempenho insatisfatório. Considerando que a meta de 45,74% é muito distante da atual realidade, a servidora sugeriu que fosse estipulada uma meta em torno de 70% para o próximo trimestre, sem perder a perspectiva de melhorar ao longo do tempo. Lisia destacou que a expectativa é que um melhor resultado consiga ser alcançado, tendo em vista a recente estruturação de uma unidade de monitoramento e saneamento dos dados.

A servidora complementou que, embora a estrutura completa ainda não esteja implementada, a partir do mês de maio, há uma servidor com dedicação exclusiva para

tratar dessa temática. Lisia ressaltou que, como os processos de prestação de contas pendentes nos cartórios eleitorais causam grande impacto no indicador, foi feito um monitoramento desde novembro de 2021, que resultou numa redução em torno de 40% desse passivo processual, que era de 12.000 e passou para 5.000 processos. A servidora destacou ainda dois fatores que impactaram o julgamento de uma maior quantidade de processos: a suspensão momentânea de sistemas do TSE e o direcionamento dos esforços dos cartórios para atendimento do elevado volume de demanda oriundo do fechamento do cadastro eleitoral. Lisia informou que, a partir do dia 01 de junho, com o retorno do monitoramento dos cartórios eleitorais, a expectativa é que o desempenho do indicador consiga atingir níveis mais satisfatórios.

### INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS À SJD

Nome	Responsável	Resultado	Meta	% de alcance da meta
<b>IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau</b>	SJD	68,71%	100,00%	<b>68,70%</b>
<b>IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 2º grau</b>	SJD	84,10%	58,80%	<b>56,98%</b>

Inicialmente, a representante da SJD, Paula, pontuou que os dados do **IE 16** referentes ao 1º trimestre ainda foram extraídos do *PortalBR* e não do Atenas, que foi recentemente implementado no Tribunal. A servidora ressaltou que as metas estão muito além do resultado que está sendo alcançado. O assistente de planejamento, André, informou que a proposta de desdobramento de metas formulada pela CPLAN<sup>[11]</sup> baseou-se numa análise quantitativa dos dados de 2018<sup>[12]</sup>, que foi o ano de implementação do Portal no âmbito do 2º grau. O servidor destacou que, no 1º trimestre de 2018, o resultado foi em torno de 60%; e, no 2º trimestre, 27%, indicando inconsistência dos dados. Paula reforçou que o resultado de 27% no 2º trimestre de 2018 provavelmente está muito aquém do que de fato foi alcançado, porque o dado foi extraído do *PortalBR* que estava sendo implementado naquele ano. Dessa forma, André enfatizou que não seria um bom parâmetro estipular as metas de 2022 com bases no resultado de 2018. O servidor relatou que a SJD, com base numa análise qualitativa dos dados, elaborou uma

proposta<sup>[13]</sup>, destacando que, para o 2º trimestre, a meta seria de 80%, mais compatível com o que a Secretaria conseguiria alcançar em termos de resultado. Com relação às ações que estão sendo adotadas, Paula informou que a SJD realiza um monitoramento no âmbito de atuação da Secretaria, ressaltando que os gargalos já foram identificados.

O coordenador da CPLAN, Robson, informou que, para estipular as metas, foram utilizados os dados dos sistemas disponíveis, que podem ter apresentado inconsistências, conforme foi mencionado pela SJD. Por outro lado, Robson manifestou preocupação com o alcance da meta de 40% ao final de 2002, destacando que essa meta do 4º trimestre do ano é a mesma tanto na proposta de desdobramento da SJD quanto na da CPLAN. O servidor pontuou que, pela proposta da SJD, a previsão seria começar o ano com 95% de congestionamento que diminuiria até 40% no último trimestre. Nesse cenário, Robson informou que o indicador pode atingir um ótimo desempenho ao longo do ano e, só no último período, o IE ficar com o status insatisfatório, não havendo mais tempo hábil para adoção de medidas que consigam reverter a situação. A chefe da SEDEST, Claudéci, esclareceu que o resultado de 27% no 2º trimestre de 2018 pode estar errado, mas não é impossível que tenha ocorrido, considerando que o número de casos novos ingressados em cada período é muito heterogêneo ao longo do ano. Assim, complementou que, em anos eleitorais, observa-se um menor número de casos novos ingressando no 2º trimestre e, em contrapartida, um maior volume no 3º trimestre do ano. Robson reforçou que o volume processual varia muito dependendo do trimestre do ano. André informou que essa variação de volume processual é imprevisível, destacando que há outras variáveis que impactam os números, como o fato de no 1º trimestre o quantitativo ser alto, devido ao represamento maior oriundo do ano anterior, além do fato de ser um período com menor número de dias úteis, em função dos feriados e de afastamentos. Paula complementou que muitos processos que ingressam no 3º e 4º trimestres de um ano eleitoral, como Registro de Candidatura e de Prestação de Contas, possuem prazos para serem julgados.

Considerando os avanços nas ferramentas de monitoramento, o aumento da confiabilidade dos dados com a implantação do sistema Atena e o trabalho de saneamento que está em curso, Robson sugeriu que a definição das metas desdobradas do **IE 16** seja adiada para o próximo período, quando haverá maiores condições de avaliar os dados diante de um cenário mais factível. Mariana manifestou concordância com a sugestão para adiar a definição das metas, ressaltando que o Tribunal está alcançando uma maturidade de qualidade de dados, com a implantação do Atenas, além do trabalho de monitoramento e saneamento de dados que está sendo realizado. A representante da presidência acrescentou que, partindo de uma base de dados mais fidedigna com as novas ferramentas implementadas (Atenas, Temis, Painéis de BI), é possível detectar os gargalos com mais precisão e atuar de forma mais eficaz. Considerando que os resultados serão reavaliados no próximo trimestre, André perguntou se seria necessário elaborar um plano de ação para o indicador. Robson pontuou que por enquanto será necessário acompanhar os dados e a necessidade de ajuste de metas.

Após todas as considerações, o CGE acordou o adiamento da definição das metas desdobradas do **IE 16** para a próxima RAE.

Sobre o **IE 14**, André pontuou que o indicador é novo e, como há uma variação muito grande de um mês para o outro, é possível, por exemplo, que em um trimestre o desempenho fique insatisfatório e, no seguinte, satisfatório. Diante disso, o servidor propõe que a periodicidade do **IE 14** seja semestral ou anual. Robson orientou que a proposta seja encaminhada à CPLAN para uma avaliação prévia e posterior envio para análise do CGE.

Letícia destacou que não foram apresentados os indicadores estratégicos sob a responsabilidade da SAU, da SSG e da EJE porque todos os IEs dessas três áreas possuem periodicidade maior que trimestral.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

---

[1] 1º ciclo estratégico: 2010 a 2014 (prorrogado até 2015); 2º ciclo estratégico: 2016 a 2021; 3º ciclo estratégico: 2021-2026.

[2] O art. 13 da Resolução CNJ nº 325/2020 estabelece que: "*A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos –, que visam, respectivamente, à prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual, comporão obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026*".

[3] O parágrafo único do Art. 13 da Resolução CNJ nº 325/2020 estabelece que: "*Das metas de que trata o caput deste artigo, somente os percentuais e períodos de referência da Meta Nacional 2 serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário*".

[4] Meta 2 - ano de 2022: "Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020".

[5] O painel de resultado das metas nacionais pode ser acessado no seguinte link:

[https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel&select=MN\\_MT\\_num\\_meta.1](https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36dc743e-2d42-4c90-8e27-6a27ec6bcb39&sheet=e82ec4bb-5e87-42c0-94f2-6f8a29768bc4&lang=pt-BR&opt=ctxmenu.cursel&select=MN_MT_num_meta.1)

[6] Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

[7] O **IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria**, vinculado ao **OE 02**; e, o **IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos**, vinculado ao **OE 08**, não foram mensurados no período.

[8] Resolução CNJ nº 347 de 13/10/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

[9] IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas.

[10] **ASAVRZE** - Avaliações satisfatórias dos atendimentos virtuais realizados pelas Zonas Eleitorais e **AAVRZE** - Avaliações dos atendimentos virtuais realizados pelas Zonas Eleitorais

[11] Proposta da CPLAN de desdobramento de metas do **IE 16** para o ano de 2022: 1º trimestre – 58,80%; 2º trimestre – 27%; 3º trimestre - 41,60%; 4º trimestre – 40%.

[12] Taxa de congestionamento de feitos de 2º grau no ano de 2018: 1º trimestre – 60,49%; 2º trimestre – 27,73%; 3º trimestre - 42,76%; 4º trimestre – 41,14%.

[13] Proposta da SJD de desdobramento de metas do **IE 16** para o ano de 2022: 1º trimestre – 95%; 2º trimestre – 80%; 3º trimestre - 65%; 4º trimestre – 40%.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022

---

**SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO**  
**OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALAN DE FREITAS ROSETTI**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CAMILA NOGUEIRA DA GAMA DE OLIVEIRA**  
**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDERSON LUIS OHLAND**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**VIVIAN DE SA REIS**  
**ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU**  
**ASSESSOR I**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**MARIANA GIACHINI**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**ISABELLE MELLO DE SOUZA**  
**ASSISTENTE DA OUVIDORIA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**HUGO GONZALEZ DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**MILENE GONCALVES CATER**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**LISIA ALVES BAGANHA**  
**SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO**

**ASSISTENTE V**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MICHEL MARCHETTI KOVACS**

**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO**

**ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**

**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 22:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ABELARDO VILELA DE ASSIS**

**ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JULIANA DORO RODRIGUES**

**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MAURICIO DA SILVA DUARTE**

**COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LARISSA DE MATOS BIAJOLI**

**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**



Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO**

**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 22/07/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
**SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 22/07/2022, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 24/07/2022, às 20:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALEXANDER MORAES ROCHA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 26/07/2022, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**PAULA BASS LESSA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CAROLINA DA COSTA FAVILLA EBECKEN**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**VIVIAN MARIA NOGUEIRA BACELAR**  
**CHEFE DA OUVIDORIA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ISABELLA VITORIA ABDUCHE FEIJO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALDENIR ACIMEN DE MORAES**  
**ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**IGOR VELOSO GOMES DOS SANTOS**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON**  
**ASSESSORIA ESPECIAL**



Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIA HELENA LUZ DA SILVA**  
**ASSISTENTE VI**



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO**  
**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 18/08/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIANA FIGUEIREDO CORREA**  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente em 22/08/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 22/08/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANNA BRANDAO**  
**ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II**



Documento assinado eletronicamente em 22/08/2022, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA**  
**ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2477844** e o código CRC **A98E181C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---